

SINALIZAÇÃO

1. Tema

Design

2. Subtema

Design de Comunicação

3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão

7. Setor indicado

Agronegócios, Comércio, Indústria e Serviços

8. Macrosssegmento

-

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Briefing com o cliente, para nivelamento do escopo do trabalho, contendo necessidades, requisitos e restrições; e validação do planejamento de execução dos serviços; composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com

o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO

Desenvolvimento dos seguintes aspectos dentro do projeto de sinalização, observando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

- Conceituação do Projeto;
- Desenvolvimento de maquete(s) eletrônica ou montagens digitais para o cliente visualize as propostas
- Manual com especificações técnicas dos elementos do projeto;
- Desenho(s) técnico(s) com especificações de materiais e estruturas, escala adequada, dimensões e cotas, vistas e cortes.

ENTREGA ETAPA 02: Relatório final impresso, caso o cliente deseje, e em mídia digital, contendo, quando aplicável, a situação verificada na empresa quanto aos itens presentes da descrição da etapa; e soluções propostas; assinado pela empresa demandante.

10. Benefícios e resultados esperados

- A sinalização correta e adequada à imagem da instituição, contribui não somente para uso satisfatório do espaço e orientação, reforça a identidade, imagem e até mesmo pode ser um diferencial para o cliente ou usuário;
- Contribui também para organizar os ambientes, fornecendo informações de forma clara e direta para que o seu usuário encontre rapidamente o que deseja.

11. Estrutura e materiais necessários

Cliente possuir marca vetorizada.

12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Fornecimento, produção ou tratamento de textos, fotos ou vídeos e demais itens a serem utilizados durante o processo;
2. Todos os custos para a confecção dos produtos resultantes da aplicação do projeto de sinalização;
3. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
4. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
5. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.

6. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
7. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
8. Avaliar o serviço prestado.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Buscar toda a legislação e regras locais aplicadas a sinalização, no caso de projeto externo, e seguir as orientações necessárias;
2. Detalhamento de todos os dados técnicos e referências necessárias à produção do projeto de sinalização;
3. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
4. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
5. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
6. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
7. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec e Editais Estaduais.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

A Prestadora de Serviço deve apresentar em seu corpo técnico, profissional com experiência e conhecimento sobre técnicas e ferramentas de **design gráfico** e sua aplicabilidade.

15. Pré-diagnóstico

À critério de cada SEBRAE UF.

16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico,

- e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
 4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
 5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
 6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	13/03/2019	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Sinalização-DC22003-1.pdf	
2	14/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Sinalização-DC22003-2.pdf	Coordenação Sebraetec
3	31/03/2021	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Sinalização-DC22003-3.pdf	Coordenação Sebraetec